



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 09 de janeiro de 2023

Ano V - Edição 241

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



fb.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Natália Tavares
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

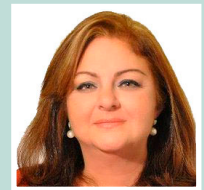
Natália Tavares
Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Cecília Ribeiro Cabral



1º Secretário
Josué dos Santos



2º Secretário
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal

Cecília Ribeiro Cabral

Davi dos Santos Farias

Doriedson Thimoteo da Costa

Gabriela Angelo do Nascimento

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Mair Araujo Bichara

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Wladimir da Conceição Pereira

PORTARIA Nº 363/2022.**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTE PODER LEGISLATIVO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 538.072,64 (Quinhentos e trinta e oito mil, setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** em favor desta Câmara Municipal, decorrente da anulação e suplementação de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro abaixo:

Projeto Atividade	Dotação	Suplementa	Anula
01.031.0001.2.201	3.1.90.11.00	-	67.942,64
01.031.0001.2.201	3.3.90.14.00	-	10.000,00
01.031.0001.2.201	3.3.90.30.00	-	40.000,00
01.031.0001.2.201	3.3.90.92.00	-	55.200,00
01.031.0001.2.201	3.3.90.93.00	-	60.000,00
01.031.0001.2.201	3.1.90.09.00	-	9.000,00
01.122.0001.2.202	3.1.91.13.00	-	150.000,00
01.122.0001.2.202	3.3.90.33.00	-	30.000,00
01.122.0001.2.202	3.3.90.36.00	-	60.000,00
01.122.0001.2.202	4.4.90.52.00	-	55.930,00
01.122.0001.2.202	3.1.90.11.00	435.000,00	-
01.122.0001.2.202	3.1.90.13.00	103.072,64	-
Total		538.072,64	538.072,64

Art.2º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº 1382, de 07 de dezembro de 2021, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Mangaratiba para o exercício Financeiro de 2022 a Lei Orçamentária Anual de 2022”, para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Mangaratiba, 02 de dezembro de 2022.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 364/2022.**“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA FUNÇÃO GRATIFICADA”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **FLÁVIO SANTIAGO GOMES** para Função Gratificada de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREGÃO**, símbolo **(CAI-I)**, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2022.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 20 de dezembro de 2022.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 365/2022.**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTE PODER LEGISLATIVO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)** em favor desta Câmara Municipal, decorrente da anulação e suplementação de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro abaixo:

Projeto Atividade	Dotação	Suplementa	Anula
01.031.0001.2.201	3.3.90.46.00	40.000,00	-
01.031.0001.2.201	3.3.90.93.00	100.000,00	-
01.122.0001.2.202	3.3.90.39.00	-	140.000,00
Total		140.000,00	140.000,00

Art.2º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº 1382, de 07 de dezembro de 2021, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Mangaratiba para o exercício Financeiro de 2022 a Lei Orçamentária Anual de 2022”, para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Mangaratiba, 21 de dezembro de 2022.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 366/2022.**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTE PODER LEGISLATIVO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais)** em favor desta Câmara Municipal, decorrente da anulação e suplementação de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro abaixo:

Projeto Atividade	Dotação	Suplementa	Anula
01.031.0001.2.201	3.3.90.46.00	-	1.380,00
01.122.0001.2.202	3.1.90.11.00	1.000,00	-
01.122.0001.2.202	3.3.90.30.00	210.000,00	-
01.122.0001.2.202	3.3.90.36.00	-	9.600,00
01.122.0001.2.202	3.3.90.39.00	-	200.020,00
Total		211.000,00	211.000,00

Art.2º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº 1382, de 07 de dezembro de 2021, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Mangaratiba para o exercício Financeiro de 2022 a Lei Orçamentária Anual de 2022”, para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Mangaratiba, 26 de dezembro de 2022.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 367/2022.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTE PODER LEGISLATIVO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** em favor desta Câmara Municipal, decorrente da anulação e suplementação de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro abaixo:

Projeto Atividade	Dotação	Suplementa	Anula
01.031.0001.2.201	3.3.90.93.00	30.000,00	-
01.122.0001.2.202	3.1.91.13.00	-	35.000,00
01.122.0001.2.202	3.1.90.30.00	-	30.000,00
01.122.0001.2.202	3.3.90.39.00	35.000,00	-
Total		65.000,00	65.000,00

Art.2º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº 1382, de 07 de dezembro de 2021, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Mangaratiba para o exercício Financeiro de 2022 a Lei Orçamentária Anual de 2022”, para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de dezembro de 2022.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 368/2022.

“Concede Férias e Licença Prêmio a(o) Servidor(a).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a) **CRISTINA MARCIA VEZU**, 60 dias de férias referente aos períodos aquisitivos de 01/02/2018 à 31/01/2019 e 01/02/2019 à 31/01/2020 e 30 dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/02/2005 à 31/01/2010, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 352/2020.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de dezembro de 2022.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 369/2022.

“Concede Licença Prêmio a(o) Servidor(a).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a) **MÔNICA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, 30 dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 à 30/04/2021, em forma de pecúnia indenizatória, de

acordo com o Processo nº 1186/2022.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de dezembro de 2022.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 370/2022.

“Concede Licença Prêmio a(o) Servidor(a).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a) **LORIVAL BENEDICTO NOGUEIRA**, 30 dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 à 28/02/2015, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 856/2021.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de dezembro de 2022.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 371/2022.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTE PODER LEGISLATIVO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 71.410,04 (Setenta e um mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos)** em favor desta Câmara Municipal, decorrente da anulação e suplementação de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro abaixo:

Projeto Atividade	Dotação	Suplementa	Anula
01.031.0001.2.201	3.3.90.14.00	-	9.100,00
01.031.0001.2.201	3.3.90.93.00	-	10.650,04
01.122.0001.2.202	3.1.90.11.00	11.410,04	-
01.122.0001.2.202	3.1.90.13.00	-	18.314,00
01.122.0001.2.202	3.1.90.13.00	-	29.075,62
01.122.0001.2.202	3.3.90.30.00	10.000,00	-
01.122.0001.2.202	3.3.90.33.00	-	4.270,38
01.122.0001.2.202	3.3.90.39.00	50.000,00	-
Total		71.410,04	71.410,04

Art.2º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº 1382, de 07 de dezembro de 2021, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Mangaratiba para o exercício Financeiro de 2022 a Lei Orçamentária Anual de 2022”, para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 28 de dezembro de 2022.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.